EDITAL Nº 276 /2025-PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE FLUXO CONTÍNUO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 10, de 28 de maio de 2024, a Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024 e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital Prograd nº 120, de 27 de fevereiro de 2025, torna público **o resultado preliminar da seleção de fluxo contínuo de estudantes da graduação de cursos de licenciatura da UFMS para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid da UFMS.**

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Os estudantes deferidos encontram-se no **Anexo I** deste Edital.

1.2. Os estudantes indeferidos com o respectivo motivo encontram-se no **Anexo II** deste Edital.

1.3. Foi considerada válida e homologada a inscrição SIGProj submetida por último, sendo desconsideradas aquelas submetidas várias vezes, pelo mesmo candidato, para a mesma UAS: Subprojeto - Curso de Licenciatura.

1.4. Não houve estudantes inscritos e/ou deferidos para os núcleos: **Faalc - SubProjeto: Artes - Curso: Artes Visuais; Faalc- SubProjeto: Artes - Curso: Música; Faalc- SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Espanhol; Faed - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Faed-SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena- Curso: Educação do Campo; Faed - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Infi - Subprojeto: Física e Química - Cursos: Física e Química; Imna - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Fach - SubProjeto: Filosofia - Curso: Filosofia; Cpaq- SubProjeto: Educação no Campo e Educação Indígena - Curso: Licenciatura Intercultural Indígena; Cpaq - SubProjeto: Educação no Campo e Educação Indígena - Curso: Pedagogia Intercultural Indígena; Cpaq - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Cpaq - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Cpaq- SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cpaq: - SubProjeto Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Cpaq - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso de Licenciatura: Letras Português/ Espanhol e Letras Português/ Inglês; Cpan- SubProjeto: Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Cpan - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Cpan- SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Cpan- SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia, Cpcx - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português; Cpna - SubProjeto: História - Curso: História; Cpnv- SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cppp - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cptl - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas; Cptl - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Cptl - SubProjeto: História - Curso: História; Cptl - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Cptl - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cptl- SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português/Literatura.**

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/05/2025
Nº 8546
Pg 299

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme Anexo II do EDITAL Nº 120/2025-PROGRAD/UFMS, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.

2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, entre os dia 19 e 20 de maio de 2025, por correio eletrônico, no endereço seili.prograd@ufms.br com assunto "Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar – Estudante - Pibid da UFMS".

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 16 de maio de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/05/2025
Nº 8546
Pg. 300

ANEXO I - ESTUDANTES DEFERIDOS
(Edital nº 276 /2025 - Prograd/UFMS)

Faalc - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Inglês		
Protocolo	**MGA**	**Classificação**
SH1SL.060525	5.82	31°
BHDKV.050525	0.0	32°
TRLE6.030525	0.0	33°

Fach - SubProjeto: História - Curso: História		
Protocolo	**MGA**	**Classificação**
FRQ3K.020525	8.55	46°
GWNJR.060525	0.0	47°

Inbio - SubProjeto: Biologia - Ciências Biológicas		
Protocolo	**MGA**	**Classificação**
9SDAW.150525	6.69	39°

Cpaq - SubProjeto História - Curso: História		
Protocolo	**MGA**	**Classificação**
FCR4Z.090525	0.0	28°
DPIXP.070525	0.0	29°

Cpan - SubProjeto: História - Curso: História		
Protocolo	**MGA**	**Classificação**
ZC4XS.020525	4.81	31°

Cptl: SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português/ Espanhol e Letras Português/ Inglês		
Protocolo	**MGA**	**Classificação**
GANBD.060525	0.0	47°

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/05/2025
Nº 8546
Pg. 301

ANEXO II - ESTUDANTES INDEFERIDOS COM O RESPECTIVO MOTIVO

(Edital nº 276 /2025-Prograd/UFMS)

Cptl- SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português/Literatura	
Protocolo	**Motivo do Indeferimento**
9IEQK.120525	O(A) estudante já está no Cadastro Reserva do Edital nº 112/2025- Prograd/UFMS, conforme o item 2.1.1. e 2.2.1 do EDITAL Nº 120 /2025-PROGRAD/UFMS.

Agead – Subprojeto: INTERDISCIPLINAR - Pedagogia, Português e História - Curso: Pedagogia, História, Letras Português e Espanhol (UAB)	
Protocolo	**Motivo do Indeferimento**
PGOZK.040525	Não reside no município das escolas parceiras onde ocorrerá o Subprojeto, conforme ANEXO II - Escolas Parceiras do Edital nº 121 /2025 - Prograd/UFMS e item 1.1 do Edital nº 162/2025 -Prograd/UFMS.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/05/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5625492** e o código CRC **C2E266BD**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/05/2025
Nº 8546
Pg. 302